



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 12701/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE BARRA LONGA-MG E VALDECI
ALVES CORDEIRO**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **VALDECI ALVES CORDEIRO**, inscrito no CNPJ nº 32.503.399/0001-10, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 127/2022, pregão nº 085/2022 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12701/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Faz-se necessário que o município se comprometa a atender os anseios da população frente a uma educação digna e de qualidade, desta forma, o transporte escolar é um instrumento obrigatório para concessão e acesso ao ensino. O serviço de transporte escolar enquadra-se no rol daqueles considerados de prestação continuada e sua interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração no tocante ao atendimento das demandas dos alunos.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 30 de dezembro de 2022.

Elenice de Melo Etrusco Carneiro Costa
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Valdeci Alves Cordeiro
CNPJ nº 32.503.399/0001-10
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS